



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 101/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

25 de Junho de 2019.

A sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

MD – Prefeito Municipal

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente expediente, solicitar de Vossa Excelência a regulamentação das leis federais **9.608/1998 que trata do serviço voluntaria e a Lei 11.788/2008 trata do estágio dos estudantes.**

Portanto no mês de maio estive reunido com Leidiane da educação discutindo a possibilidade de implementação das referidas leis, após reunião com jurídico no mês de maio constamos a possibilidade, as leis federais podem ser implementadas com esforços do executivo trazendo principalmente parcerias com Escolas Estaduais Universidades na área do estagio obrigatório e não obrigatório, visando a inclusão de políticas públicas para os jovens, a lei do voluntariado busca a inclusão de entidades no processo de políticas publicas.

Visando participar da implantação da valorização das políticas públicas no nosso município solicito que o executivo estude a possibilidade de firmar convênios com as instituições de ensino para implantação da política do serviço de estagiário no município, buscando oportunizar aos alunos e jovens inclusões no mercado de trabalho, sendo sabedores que a ociosidade dos jovens tende desmotivar a vida profissional dos jovens, projeto estagiário aproxima o poder público da comunidade trazendo oportunidades à comunidade e implementando qualificação aos jovens no mercado de trabalho, e trazer ao poder público.

Diante da possibilidade e necessidade da comunidade e poder público local que necessitada de ampliar o quadro de pessoas para prestar um atendimento



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

próximo da comunidade, a implementação dessas Leis se tornam alternativas viáveis de implantação de políticas públicas.

Certo de que o pedido em será atendido na maior brevidade renovo votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º SECRETÁRIO DA CMNM

EFETURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM

Assinatura